



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 36, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 47, de 7 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Audria Gislene Matias	Agente Comunitário de Saúde	10/8/12 a 9/8/13	(15 dias) 11/2/14 a 25/2/14
Erica Fernanda Garbellotti Prado	Técnico de Enfermagem	7/2/12 a 6/2/13	(15 dias) 14/2/14 a 28/2/14
Gecilda Rodrigues de Deus Souza	Serviços Gerais	1.º/4/11 a 31/3/12	(15 dias) 15/3/14 a 29/3/14
Paulo Henrique Gimenez	Lixeiro	18/11/12 a 17/11/13	(30 dias) 12/2/14 a 13/3/14
Pedro Henrique Júnior Rodrigues de Carvalho	Escriturário	4/2/13 a 3/2/14	(30 dias) 17/2/14 a 18/3/14
Rosinéia Ap.ª Caetano dos Santos	Serviços Gerais	15/2/13 a 14/2/14	(30 dias) 17/2/14 a 18/3/14
Suzana Aparecida dos Santos	Auxiliar de Contabilidade	21/6/11 a 20/6/12	(15 dias) 15/2/14 a 1.º/3/14

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 19 de fevereiro de 2014.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 19/02/14